



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.184/2018

**“RERRATIFICA A PORTARIA Nº 155/2018,
DATADA DE 18 DE JUNHO DE 2018, QUE
DESIGNOU SERVIDORA PARA RESPONDER
COMO DIRETOR DE EPM E EUM-ITINERANTE”**

Considerando o Processo Administrativo Nº 011.768/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Rerratificar a Portaria Municipal nº 155/2018, datada de 18 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Designar a Servidora Pública efetiva, para responder pelo cargo constante do Anexo III-A, da Lei Municipal nº. 1.192/2012, que “Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações.

DIRETOR DE EPM E EUM - ITINERANTE

Jennifer Dias da Rocha Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2018.”

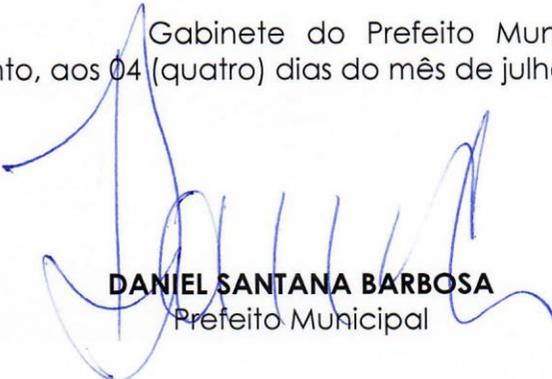
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal